

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

APROVADO

EM 22/10/2025

DE VOTOS

VOTOS FAVORÁVEIS 5

VOTOS CONTRA 3

ABSTENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia

Apresentado lido

EM 08/10/2025

Secretário

PROJETO Nº 18/2025, 07 DE OUTUBRO DE 2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, faz saber que apresenta Câmara Municipal a seguinte proposição legal:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**420.000,00****Anulação**

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMEN

1025	04.122.0045.2217.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	25.000,00
		CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	FR.: 1 500 00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDEB

1023	12.361.0150.2217.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	10.000,00
		CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	FR.: 1 540 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

1024	12.361.0150.2217.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS	310.000,00
		CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	FR.: 1 540 01
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1026	10.301.0120.2217.0000	ATENDIMENTO UBS	30.000,00
		CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	FR.: 1 500 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

1027	10.301.0120.2217.0000	ATENDIMENTO UBS	40.000,00
		CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	FR.: 1 600 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	
	999 000	Não se aplica	

Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2025

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1028	08.244.0106.2217.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR AO RPPS	5.000,00 FR.: 1 500 00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

250	12.361.0150.2082.0000	ENSINO REGULAR DE 0 A 14 ANOS MANUTENÇÃO DO FUNDEF PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	-200.000,00 FR. Grupo: 1 544 01
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 HOSPITAL MUNICIPAL

626	10.301.0120.2029.0000	ATENDIMENTO UBS Manutenção do Hospital Municipal	-150.000,00 FR. Grupo: 1 621 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

807	08.244.0106.2091.0000	DESENV. ECONOMICO E SOCIAL SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços de SUAS - CUSTEIO	-70.000,00 FR. Grupo: 1 669 04
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

-420.000,00

Artigo 3º. - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES DA CUNHA
LEMONS
FILHO:84678836187

Assinado de forma digital por
MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.10.07 09:24:17
+03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

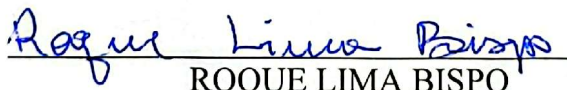
Cristalândia do Piauí, 22 de Outubro de 2025.

PARECER

Dá Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final da Câmara Municipal de
Cristalândia do Piauí:
Ao Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, após estudos e análises feitas referente ao **PROJETO DE LEI DE Nº 18//2025**, de 07 de Outubro de 2025. Apresenta parecer desfavoravel

ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
Presidente


ROQUE LIMA BISPO
Relator

EDINALDA BRANDAO DE SOUZA
Secretária



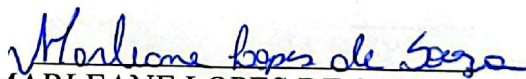
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

Cristalândia do Piauí, 22 de Outubro de 2025.

PARECER

Dá Comissão de Finanças e Orçamento
da Câmara Municipal de Cristalândia do
Piauí:
Ao Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, após estudos e análises feitas referente ao **PROJETO DE LEI Nº 18/2025**, de 07 de Outubro de 2025. Apresenta parecer favorável


MARLEANE LOPES DE SOUZA
Presidente


FERNANDO DA CUNHA NOGUEIRA
Relator

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAÚJO
Secretário



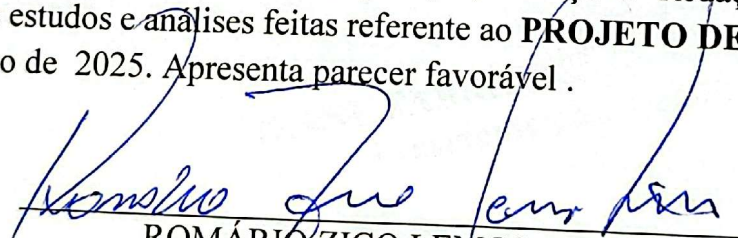
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

Cristalândia do Piauí, 22 de Outubro de 2025.

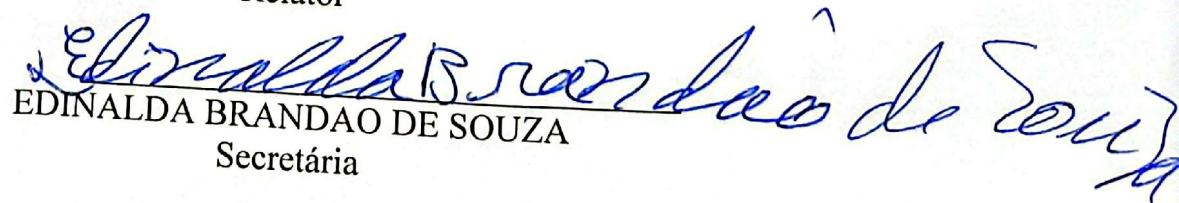
PARECER

Dá Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final da Câmara Municipal de
Cristalândia do Piauí:
Ao Presidente da Câmara Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara
Municipal, após estudos e análises feitas referente ao **PROJETO DE LEI DE Nº 18//2025**,
de 07 de Outubro de 2025. Apresenta parecer favorável.


ROMÁRIO ZICO LEMOS LIMA
Presidente

ROQUE LIMA BISPO
Relator


EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA
Secretária